



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP**

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº. 555, DE 03 DE OUTUBRO DE 2006.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional suplementar no valor de R\$ 57.070,00 -

LUCIANA MARIA RETZ, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orçamentária Anual nº. 255, Artigo 4º. Item III,

**DECRETA:**

Artigo 1º. - Fica aberto no Departamento de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 57.070,00 ( cinquenta e sete mil e setenta reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 – Poder Executivo	
02.01.00 – Gabinete do Prefeito	
31	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	1.700,00
02.04.00 – Secretaria de Educação Cultura Esportes e Turismo	
02.01.00 – Ensino Fundamental	
52	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	1.300,00
53	
3.3.90.30.12 – Material de Consumo – Estadual	1.000,00
55	
3.3.90.36.12 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física – Estadual	50,00
56	
3.3.90.36.15 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física – Federal	1.200,00
57	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	2.500,00
58	
3.3.90.39.15 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica – Federal	1.100,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP**

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

02.04.04 – Ensino Infantil	
75	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	400,00
76	
3.3.90.30.12 – Material de Consumo – Estadual	350,00
02.04.05 – Departamento de Esportes	
83	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	5.500,00
86	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	750,00
88	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	4.580,00
02.04.06 – Departamento de Cultura e Turismo	
94	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	500,00
02.05.00 – Secretaria Municipal da Saúde	
100	
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	17.000,00
103	
3.3.90.30.06 – Material de Consumo – Medicamentos	1.200,00
110	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	2.900,00
02.06.00 – Secretaria de Obras e Serviços	
02.06.01 – Limpeza Pública	
124	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	6.840,00
126	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa jurídica	6.450,00
02.08.00 – Secretaria da Assistência Social	
02.08.01 – Assistência Social	
158	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	300,00
159	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	1.300,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP**

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

176		
3.3.90.36.00 – Material de consumo		
	Total.....	150,00
		57.070,00
<p>Artigo 2º. – Os recursos necessários à cobertura do presente crédito adicional suplementar correrão por conta do excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício no valor de R\$ 47.580,00 (quarenta e sete mil quinhentos e oitenta reais), e o valor de R\$ R\$ 9.490,00 (nove mil quatrocentos e noventa reais) da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente.</p>		
02 – Poder Executivo		
02.04.00 – Educação, Cultura, Esportes e Turismo		
02.04.01 – Ensino Fundamental		
53		
3.3.90.30.12 – Material de Consumo – Estadual		1.300,00
55		
3.3.90.36.12 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física – Estadual		400,00
58		
3.3.90.39.15 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica – Federal		50,00
60		
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente		400,00
02.04.04 – Ensino Infantil		
75		
3.3.90.30.00 – Material de Consumo		350,00
79		
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações		400,00
02.05.00 – Secretaria Municipal da Saúde		
102		
3.3.90.30.00 – Material de Consumo		700,00
103		
3.3.90.30.06 – Material de Consumo – Medicamentos		300,00
104		
3.3.90.30.07 – Material de Consumo – Medicamentos – Federal		200,00
105		
3.3.90.30.09 – Material de Consumo – Federal		400,00
106		
3.3.90.32.03 – Material de Distribuição Gratuita		600,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP**

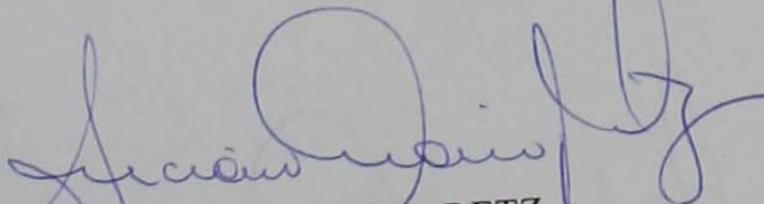
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

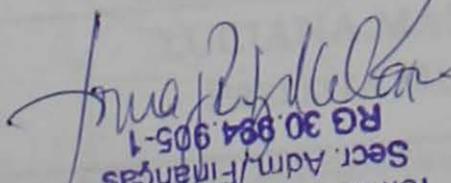
107		
3.3.90.31.00	– Material de Distribuição Gratuita – Federal	950,00
02.06.00	– Secretaria de Obras e Serviços	
02.06.01	– Departamento de Limpeza Pública	
120		
4.4.90.51.13	– Obras e Instalações – Usina de Lixo	400,00
02.06.02	– Departamento de Obras	
126		
3.3.90.39.00	– Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	400,00
129		
4.4.90.51.03	– Obras e Instalações – Pavimentação	400,00
02.06.03	– Departamento de Estradas de Rodagem Municipal	
138		
3.3.90.30.00	– Material de Consumo	240,00
02.07.00	– Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente	
146		
3.3.90.30.00	– Material de Consumo	400,00
147		
3.3.90.30.12	– Material de Consumo – Estadual	1.100,00
02.08.03	– Fundo Municipal de assistência Social	
174		
3.3.50.43.00	– Subvenções Sociais	500,00
	Total.....	9.490,00

Artigo 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 11 de outubro de 2006.

  
LUCIANA MARIA RETZ  
Prefeita Municipal

  
Tomaz Retz Viela Pinto  
Secr. Adm./Finanças  
RG 30.894.905-1

PREFEITURA MUNICIPAL  
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - SP  
Registrado nesta Secretaria sob nº

555 fls. 21 Livro nº 01